

INDICAÇÃO Nº 0198/10

Indica à Mesa Diretora da Câmara Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria da Casa no sentido de que, assim que houver disponibilidade em futuros loteamentos, seja denominada via pública com o nome de Joaquim Carato.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** à Mesa Diretora da Câmara Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria da Casa no sentido de que, assim que houver disponibilidade em futuros loteamentos, seja denominada via pública com o nome de Joaquim Carato.

JUSTIFICATIVA:

Foi homem honrado e trabalhador. Excelente pai de família, granjeou simpatia e vasto círculo de amizade mercê sua conduta de cidadão íntegro e exemplar, pelo que considero de inteiro merecimento essa homenagem à memória do saudoso munícipe e a sua família.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 05 de outubro de 2010.

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Lida na Sessão de 05/10/2010	Despacho em 05/10/2010
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/_____
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente